



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250414031654</b>  |
| <b>Título</b>                          | LEI N° 0397/2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O INCENTIVO FINANCEIRO \("COMPONENTE DE QUALIDADE"\) PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EQUIPES DE SAÚDE BUCAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS. REVOGA A LEI MUNICIPAL 0284/2022 QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO VINCULADO AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO FEDERAL PREVINE BRASIL |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 14/04/2025 17:01   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 14/04/2025 17:01   |
| <b>Data de circulação</b>              | 15/04/2025   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 02142, data 15/04/2025, tipo ORDINÁRIA   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original   |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/04/2025 — Edição 02142. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250414031654&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:56